



## PORTARIA N.º 765/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação do professor Glaucius André França, lotado no *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.883.131-4 de 12/06/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Glaucius André França**, RG nº 5.301.124-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em Santa Catarina, no período de **07/08/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de agosto de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor